



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 397-A, de 2017**, do Senado Federal, que "acrescenta o art. 18-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre a convalidação de atos administrativos praticados no Estado do Tocantins entre 1º de janeiro de 1989 e 31 de dezembro de 1994".

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 20 de agosto de 2019.

  
**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM  
20 / 08 / 19 ÀS 19:45  
PELO(A) DEPUTADO(A)  
SORAYA SANTOS



Documento : 80873 - 57



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 397-A, de 2017**, do Senado Federal, que "acrescenta o art. 18-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre a convalidação de atos administrativos praticados no Estado do Tocantins entre 1º de janeiro de 1989 e 31 de dezembro de 1994", e

**RESOLVE**

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 30 de outubro, quarta-feira, às 14h30, no Plenário 15 do Anexo II.

Brasília, 22 de outubro de 2019.



**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM

22, 10, 2019, AS 20:01

PELO(A) DEPUTADO(A)

Soraya Santos



Documento : 80873 - 80



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 397-A, de 2017, do Senado Federal, que "acrescenta o art. 18-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para dispor sobre a convalidação de atos administrativos praticados no Estado do Tocantins entre 1º de janeiro de 1989 e 31 de dezembro de 1994"

TITULARES	SUPLENTES
<b>PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN</b>	
CARLOS HENRIQUE GAGUIM (DEM)	MAGDA MOFATTO (PL)
CHRISTIANE DE SOUZA YARED (PL)	19 vaga(s)
DOMINGOS NETO (PSD)	
DULCE MIRANDA (MDB)	
EXPEDITO NETTO (PSD)	
OSIRES DAMASO (PSC)	
PEDRO LUCAS FERNANDES (PTB)	
PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM)	
VICENTINHO JÚNIOR (PL)	
11 vaga(s)	
<b>PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC</b>	
ALCIDES RODRIGUES (PATRIOTA)	TIAGO DIMAS (SOLIDARIEDADE)
ELI BORGES (SOLIDARIEDADE)	6 vaga(s)
JOSÉ NELTO (PODE)	
4 vaga(s)	
<b>PT/PSB/PSOL/REDE</b>	
ARLINDO CHINAGLIA (PT)	6 vaga(s)
CÉLIO MOURA (PT)	
EDMILSON RODRIGUES (PSOL)	
GONZAGA PATRIOTA (PSB)	
LUCIANO DUCCI (PSB)	
1 vaga(s)	
<b>NOVO</b>	
1 vaga(s)	1 vaga(s)